

Observações:

1. Cada prova é classificada numa escala de 0 a 100 valores, excepto as provas de passagem de trave de equilíbrio e salto em altura.
2. Os candidatos que concluíam as provas de passagem de trave de equilíbrio e de salto em altura são considerados como satisfazendo os requisitos mínimos, e aptos em relação a estas provas. As referências «S» e «N» significam, respectivamente, apto e inapto. Aos candidatos considerados aptos é atribuída a pontuação de 50 valores, e aos candidatos considerados inaptos é atribuída a pontuação de 0 valores.
3. A classificação total das provas de aptidão física corresponde à média aritmética simples das classificações obtidas nas diversas provas.
4. Aos candidatos que obtenham classificação total inferior a 50 valores, ou classificação inferior a 50 valores em duas das provas de aptidão física, é atribuída a menção «Não Apto» e são excluídos.
5. Para a realização das provas de aptidão física, a idade dos candidatos referidos no presente anexo é determinada na data do termo do prazo de candidatura.

第 132/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2022號行政法規《獄警隊伍人員的開考及培訓課程制度》第二十二條第三款的规定，作出本批示。

一、核准為進入懲教管理局獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程的最後評核計算公式如下：

$$AF = IB \times 20\% + EP \times 50\% + ET \times 30\%$$

在此公式中：

AF代表最後評核；

IB代表基本訓練階段的得分；

EP代表專業訓練階段的得分；

ET代表實習階段的得分。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年十一月十七日

保安司司長 黃少澤

第 133/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2022號行政法規《獄警隊伍人員的開考及培訓課程制度》第二十四條第一款的规定，作出本批示。

一、學員因放棄修讀為進入懲教管理局獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程而須作出的賠償金額，按以下公式計算：

$$I = R + A + M + U + F$$

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2022 (Regime dos concursos e dos cursos de formação do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais), o Secretário para a Segurança manda:

1. É aprovada a seguinte fórmula a aplicar na avaliação final do curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais da Direcção dos Serviços Correccionais:

$$AF = IB \times 20\% + EP \times 50\% + ET \times 30\%$$

em que:

AF representa a avaliação final;

IB representa a classificação obtida na fase de instrução básica;

EP representa a classificação obtida na fase de especialidade;

ET representa a classificação obtida na fase de estágio.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Novembro de 2022.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2022 (Regime dos concursos e dos cursos de formação do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais), o Secretário para a Segurança manda:

1. A indemnização por desistência do instruendo do curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais da Direcção dos Serviços Correccionais, é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$I = R + A + M + U + F$$

在此公式中：

I 代表總賠償金額；

R 代表修讀職前培訓課程期間用作支付學員的所有由薪俸、假期及聖誕津貼組成的報酬總和的百分之五十；

A 代表修讀職前培訓課程期間的膳食價值，有關價值按日計算，每日為第8/2012號法律《保安部隊及保安部門的附帶報酬》第三條第二款所指的膳食津貼的百分之十；

M 代表修讀職前培訓課程期間所耗用的彈藥價值；

U 代表已派發及使用過的制服價值的百分之五十；

F 代表職前培訓課程費用及因此而衍生的其他費用的百分之五十。

二、經考慮利害關係人提出的理由，尤其是經濟能力不足，保安司司長可批准分期支付有關賠償。

三、上款所指的分期支付應遵守以下規則：

(一) 分期支付係按月進行，最多可分四期支付；

(二) 如未作某一期的支付，則導致其餘未到期支付的款項即時到期；

(三) 如在所定期限內不支付，則根據適用於稅務執行的規定進行徵收。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年十一月十七日

保安司司長 黃少澤

em que:

I representa o valor total da indemnização;

R representa 50% do total dos vencimentos e subsídios de férias e de Natal que constituem as remunerações pagas ao ins-tituendo durante a frequência do curso de formação inicial;

A representa o valor da alimentação durante a frequência do curso de formação inicial, calculado em número de dias, correspondendo cada dia a 10% do subsídio mensal de alimentação referido no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012 (Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança), alterada pela Lei n.º 19/2020;

M representa o valor das munições consumidas durante a frequência do curso de formação inicial;

U representa 50% do valor do uniforme distribuído e já utilizado;

F representa 50% das despesas com o curso de formação inicial e demais despesas decorrentes da respectiva frequência.

2. O Secretário para a Segurança pode, ponderando as razões invocadas pelo interessado, sobretudo a da insuficiência económica, autorizar o pagamento da referida indemnização em prestações.

3. O pagamento em prestações referido no número anterior deve cumprir as seguintes regras:

1) As prestações são processadas mensalmente, até ao máximo de quatro meses;

2) A falta de pagamento de uma prestação determina o vencimento imediato das restantes;

3) A falta de pagamento no prazo estabelecido determina a sua cobrança nos termos admitidos para as execuções fiscais.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Novembro de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

社會文化司司長辦公室

第 87/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2018號行政法規《高等教育素質評鑑制度》第三十九條第一款及第四十條第三款的規定，作出本批示。

一、因確認通過相關院校認證，澳門理工大學獲賦予自行開辦課程的資格，尤其是有權開設和修改授予學士、碩士和博士學

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 39.º e do n.º 3 do artigo 40.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 17/2018 (Regime de avaliação da qualidade do ensino superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Na sequência da confirmação da aprovação obtida na acreditação institucional, é atribuída à Universidade Politécnica de Macau a qualificação para ministrar os próprios cursos, tendo